DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Errata 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Audiência Pública 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PODER EXECUTIVO

Errata

ERRATA

A Prefeitura do Município de Ipeúna torna público a errata do Decreto nº 4.712, de 24 de julho de 2026, publicado na edição nº 1.430, do Diário Oficial de 11 de agosto de 2026, que "Suplementa dotação do orçamento municipal vigente".

Onde lê-se:

Art. 1º - Ficam suplementadas na importância de R$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA
UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO
UNID. EXEC.: 01 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1113.2024 – Manutenção do setor de Ensino Fundamental
4.4.90.52.00 (147) – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 31.000,00
UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO
UNID. EXEC.: 01 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1113.2024 – Manutenção do setor de Ensino Fundamental
4.4.90.52.00 (147) – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 31.000,00
UNID. ORÇAM.: 06 SAÚDE
UNID. EXEC.: 01 SAÚDE
10.301.1132.2066 – Manutenção das atividades Médico Hospitalar
3.3.90.30.00 (324) – Material de Consumo.....R$ 50.000,00
TOTAL.....R$ 81.000,00

Leia-se:

Art. 1º - Ficam suplementadas na importância de R$.81.000,00 (Oitenta e um mil reais), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA
UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO
UNID. EXEC.: 01 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1113.2024 – Manutenção do setor de Ensino Fundamental
4.4.90.52.00 (147) – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 31.000,00
UNID. ORÇAM.: 06 SAÚDE
UNID. EXEC.: 01 SAÚDE
10.301.1132.2066 – Manutenção das atividades Médico Hospitalar
3.3.90.30.00 (324) – Material de Consumo.....R$ 50.000,00
TOTAL.....R$ 81.000,00

Republicado o decreto corrigido nesta edição.

DECRETO Nº 4.712, DE 24 DE JULHO DE 2026.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1811, de 15 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementadas na importância de R$.81.000,00 (Oitenta e um mil reais), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA
UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO
UNID. EXEC.: 01 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1113.2024 – Manutenção do setor de Ensino Fundamental
4.4.90.52.00 (147) – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 31.000,00
UNID. ORÇAM.: 06 SAÚDE
UNID. EXEC.: 01 SAÚDE
10.301.1132.2066 – Manutenção das atividades Médico Hospitalar
3.3.90.30.00 (324) – Material de Consumo.....R$ 50.000,00
TOTAL.....R$ 81.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA
UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO
UNID. EXEC.: 01 ENSINO FUNDAMENTAL
12.366.1113.2025 – Programa Alfabetização Intensiva
3.3.90.39.00 (154) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 31.000,00
UNID. ORÇAM.: 05 OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO
17.512.1130.1063 – Manutenção do Serviço de Coleta de Lixo
3.3.90.30.00 (309) – Material de Consumo.....R$ 50.000,00
TOTAL.....R$ 81.000,00

Art. 3º - Ficam suplementadas, de acordo com o disposto no Artigo 4º - inciso VII – Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.811, de 15 de dezembro de 2025, na importância de R$.50.000,00 (Cinquenta mil reais) a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA
UNID. ORÇAM.: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
UNID. EXEC.: 01 COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
02.061.1135.2.087 Manutenção das atividades do setor Jurídico

3.1.90.11.00 (384) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 50.000,00

TOTAL.....R$ 50.000,00

Art. 4º - Para cobertura das despesas com o crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID. ORÇAM.: 05 OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO

17.512.1130.1061 – Manutenção do Serviço de Água e Esgoto

3.3.90.30.00 (298) – Material de Consumo.....R$ 28.000,00

3.3.90.36.00 (299) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 7.000,00

17.512.1130.1063 – Manutenção do Serviço de Coleta de Lixo

3.1.90.13.00 (307) – Obrigações Patronais.....R$ 15.000,00

TOTAL.....R$ 50.000,00

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 24 DE JULHO DE 2026.
MARIA LUISA ZANONI PRATA
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna

Disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita Municipal de Ipeúna, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa o Pregão Eletrônico Nº 040**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DESTINADOS À INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEI ALTOS DE IPEÚNA, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, COMPONENTES ELETRÔNICOS E MATERIAIS DESTINADOS AO SERVIÇO**, à empresa: **VALQUIRIA VALDETE VERDE DE MEDEIROS ME**, pelo critério de menor valor global e atendimento às exigências do edital conforme julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, autorizando as despesas e a lavratura do respectivo contrato. Ipeúna, 08/09/2026. MARIA LUISA ZANONI PRATA - Prefeita Municipal

.....

PREFEITURA MUNICÍPAL DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000 CEP 13537-035
Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Ipeúna, 08 de setembro de 2026.

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao artigo 36, § 5º, da Lei Complementar nº 141/2012, ficam convidados todos os interessados e a população em geral para participar da Audiência Pública, a ser realizada no dia 24 de setembro de 2026, às 13h, no Plenário da Câmara Municipal, situado na Rua 1, nº 275, Centro, Ipeúna/SP, com a finalidade de apresentar e apreciar o relatório referente ao 2º Quadrimestre de 2026, relativo aos recursos aplicados na área da Saúde.

SILVELI PAZETTO:29506550840

Assinado digitalmente por SILVELI PAZETTO:29506550840
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CARDS, OU=Presencial, OU=25449435000149, CN=SILVELI PAZETTO:29506550840
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.08 15:06:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Silveli Pazetto

Secretária Municipal da Saúde de Ipeúna

Página | 1

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-035 – www.ipeuna.sp.gov.br

Capital da Agricultura Natural

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2025

EDITAL DE CHAMADA PARA ADMISSÃO

Fica convocado a partir da data de publicação, para o preenchimento de vaga de cargo efetivo, o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, do Concurso Público nº 002/2025 para, dentro do prazo de 03 (três) dias, se apresentar no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sito à Rua 1 nº 275 – Centro, em Ipeúna/SP, a fim de manifestar seu interesse na referida vaga.

Conforme Edital *– "12.3 O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação, caso não atenda à convocação, estabelecida no item anterior, dentro do prazo determinado, sendo desclassificado do Concurso Público e podendo ser convocado o próximo candidato classificado."*

SERVENTE GERAL

CLASS	R.G.	CANDIDATO
31º	40.211.325-1	NATHALIA FERNANDA DIAS SILVÉRIO BUENO

Ipeúna, 08 de setembro de 2026.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
Prefeita Municipal